

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado à **Rua Davinopolis, s/n, Vila Davi, Município de Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **Inaura Moreira da Silva Sousa**, portadora do RG: 024193072003-0 e CPF: 014.572.733-57. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 27 de outubro de 2021.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro